

ANO VI - EDIÇÃO 521 - 07 de Novembro de 2022



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

C O S M Ó P O L I S  
**FelizCidade**

The logo for 'FelizCidade' consists of the text 'FelizCidade' in a bold, sans-serif font. The word 'Feliz' is in green and 'Cidade' is in blue. Below the text is a stylized orange graphic that resembles a smile and an arrow pointing upwards and to the right.

## EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R. Ramos de Azevedo, 345 - Centro, Cosmópolis - SP - CEP 13150-025  
Tel. (19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



**COMUNICADO- 2022 INSCRIÇÃO DE PROFESSORES PARA CADASTRO  
RESERVA - INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados, a ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA A EMEB FERNANDO JOSÉ BERTAZZO conforme EDITAL SE Nº 07/2022.

**1 – Da Inscrição**

As Inscrições serão realizadas no período até **08 a 26 de novembro de 2022, das 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Ramos de Azevedo, 345 - CENTRO - CEP 13150- 025.**

A inscrição do candidato implicará no preenchimento da ficha de inscrição.

**1.1 São condições para inscrição:**

- Atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral;
- Experiência na Rede Municipal: No mínimo 03 anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal;
- Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, na EMEB Professor Fernando José Bertazzo;
- Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital SE nº 07/2022 em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas.
- Dos requisitos para a função do Professor PEB I: Ser Professor Educação Básica I, efetivo, na Rede Municipal de Educação de Cosmópolis, e portador de habilidades para atribuições específicas previstas no Artigo 7º, parágrafos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, da Lei Complementar nº 3.761 de 09 de novembro de 2015.

**1.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:**

- Cédula de Identidade RG (cópia)
- CPF
- Atestado de frequência dos últimos três anos, considerando até 30/06/2022 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa da inscrição.
- Inscrição etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre sua experiência com um dos projetos especificados no Edital SE nº 07/2022, apresenta documento com os dados de sua formação e responde a um formulário apresentando suas expectativas em relação ao Programa Ensino Integral.
- A condição de elegibilidade estará sujeita ao atendimento dos critérios estabelecidos, e o candidato será impedido de continuar caso não os atenda, conforme informações contidas no cadastro funcional.
- Entrega do Projeto Integrador da EMEB Fernando José Bertazzo.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R. Ramos de Azevedo, 345 - Centro, Cosmópolis - SP - CEP 13150-025  
Tel. (19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



#### Etapas do Processo de Seleção Entrevista:

Seleção e entrevistas: Etapa presencial em que serão avaliados os candidatos selecionados na fase anterior, considerando o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico da EMEB Professor Fernando José Bertazzo, mediante avaliação por competência.

Neste momento a Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com o selecionado.

#### **3 – Classificação**

Os candidatos serão classificados conforme tempo de serviço no magistério.

Em caso de empate terá prioridade o que tem maior idade.

O resultado classificatório será afixado na Secretaria da Educação e site da Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP a partir de **05 de dezembro de 2022**.

#### **4 – Da atribuição de aulas**

Os classificados no Cadastro Reserva /2022 têm prioridade na atribuição.

#### **5 – Da Contratação**

5.1 A contratação dos candidatos que vierem a ser convocados para contratação no Município de Cosmópolis será regida pelos preceitos do Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho criado e sob o regramento da Lei Municipal n.º 4.006, de 09 de janeiro de 2019;

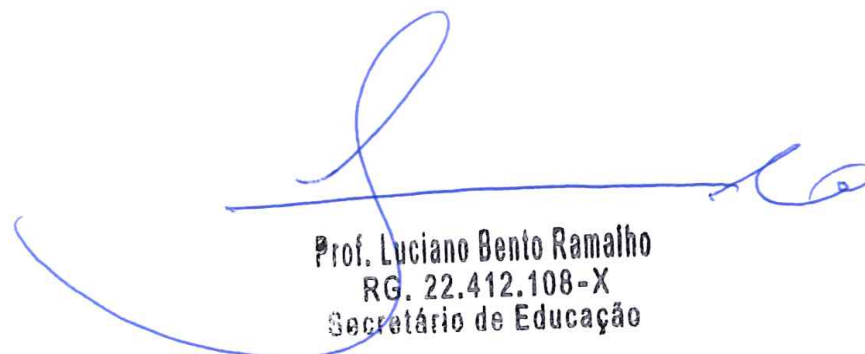
5.2 Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida no Edital SE nº 07/2022.

#### **6 – Das disposições finais**

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Ao realizar a inscrição, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Comunicado, não podendo delas alegar desconhecimento.

Cosmópolis, 04 de novembro de 2022.



Prof. Luciano Bento Ramalho  
RG. 22.412.108-X  
Secretário de Educação